

EDITAL FUCAPE Nº 12/2024

**INTERCÂMBIO PARA ALUNOS DE DOUTORADO: DUPLA TITULAÇÃO
FUCAPE-UBI – 2024.2**

O International Office, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção simplificada de intercâmbio internacional para alunos de doutorado da Fucape Business School, no âmbito do acordo de dupla titulação entre a Fucape Business School e a Universidade da Beira Interior (UBI), organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1 OBJETIVO

O objetivo do edital é proporcionar aos alunos de doutorado da Fucape Business School a formalização do acesso às vagas para intercâmbio internacional com a Universidade da Beira Interior (UBI), via parceria firmada entre as instituições, como um dos requisitos obrigatórios para a requerer o título de Doutor em Gestão pela UBI, simultaneamente com o título de Doutor em Contabilidade e Administração pela Fucape Business School. O intercâmbio deste edital refere-se ao segundo semestre do ano acadêmico 2024/2025 (de fevereiro a julho de 2025) e o primeiro semestre do ano acadêmico 2025/2026 (de setembro/2025 a janeiro/2026) da UBI.

2 SOBRE A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

A Universidade da Beira Interior (UBI) é hoje uma instituição de referência nacional e internacional, nas áreas do ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo. É uma das 150 melhores instituições de ensino superior do mundo segundo a Times Higher Education (THE). A UBI tem atualmente cerca de 30 cursos de graduação, cerca de 45 mestrados e cerca de 30 doutorados, distribuídos por cinco faculdades: Faculdade de Ciências, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Faculdade de Artes e Letras e Faculdade de Ciências da Saúde. A UBI tem mais de 7300 alunos, 700 professores e 250 funcionários. Mais informações disponíveis no link <https://www.ubi.pt/>.

Calendário acadêmico: <https://www.ubi.pt/Paginas/CalendarioAcademico.aspx>

3 DOS REQUISITOS GERAIS PARA A DUPLA TITULAÇÃO

Para requerer o título de Doutor em Gestão pela UBI, simultaneamente com o título de Doutor em Contabilidade e Administração pela FUCAPE, o aluno deverá:

- Ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do 1º e 2º anos letivos na FUCAPE;
- Estar presencialmente, por pelo menos 2 semestres, na UBI (em tese, portanto, durante o 3º ano letivo), participando ativamente das atividades acadêmicas promovidas pela universidade acolhedora (e.g., cursando disciplinas complementares, participando de workshops, eventos, entre outras);
- Elaborar um plano de estudos de pelo menos 2 semestres correspondente ao ponto anterior, devidamente assinado pelo orientador;
- Cumprir todos os demais requisitos já exigidos pela FUCAPE, incluindo, principalmente, os prazos referentes aos exames de qualificação e defesa da tese.

Para além dos requisitos gerais mencionados, o aluno interessado na dupla titulação deverá ainda cumprir outros requisitos específicos previstos no acordo entre ambas as universidades, conforme detalhado no **Apêndice A** deste edital.

4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

O aluno interessado deverá anexar à sua candidatura:

a) Cópia do passaporte em pdf;
b) Histórico acadêmico constando todas as disciplinas cursadas até a data de sua candidatura - emitido pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE;
c) Plano de estudos referente aos 2 semestres de intercâmbio referente ao presente edital, constando a devida anuência do orientador;
d) Projeto de pesquisa desenvolvido e aprovado pelo orientador;
e) Cópia de solicitação do CDAM (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica)
f) Consentimento por escrito de que o aluno leu e está ciente do conteúdo previsto no Apêndice A do presente edital;

4.1 No plano de estudos deve constar um planejamento sobre as principais atividades que o aluno pretende elaborar ao longo dos 2 semestres referente ao período de intercâmbio deste edital, como, por exemplo, quais eventuais disciplinas deseja cursar UBI (<https://www.ubi.pt/en/studyplan/835/1617/2024>), cronograma detalhado de desenvolvimento da tese e outras atividades necessárias para cumprir os requisitos gerais e específicos conforme apresentados no Apêndice A do presente edital.

4.2 A não entrega de qualquer documento mencionado acima implicará na imediata desclassificação do candidato.

5 DAS INSCRIÇÕES

Os documentos de inscrição para cada curso, devem enviados entre os dias 22/08/2024 e 15/09/2024 (até 23h59) para internacionaloffice@fucape.br com o nome completo, número de matrícula do aluno e nome do professor orientador.

7 CRONOGRAMA

Etapa	Procedimento	Prazo	
0	Período de inscrição	Período para os candidatos se inscreverem no processo seletivo do presente edital.	22/08 a 15/09/2024
1	Seleção dos candidatos	Avaliação dos critérios classificatórios/eliminatórios.	15/09 a 20/09/2024
2	Entrevistas	Realização de entrevistas com os candidatos.	23/09 a 27/09/2024
3	Resultado	Divulgação do resultado dos alunos selecionados.	01/10/2024
4	Recolhimento da documentação	Os candidatos classificados deverão entregar os demais documentos obrigatórios.	01/10 a 05/10/2024
5	Nomeação dos candidatos	Período de nomeação dos candidato nas universidades parceiras.	até 31/10/2024

7 DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Uma banca de professores da FUCAPE avaliará o conteúdo de todas as propostas e com base nos requisitos previstos nesse edital, pautados no acordo de dupla titulação entre as universidades (ver Apêndice A deste edital), emitirá um parecer sobre o deferimento, ou não, do pedido. Em casos muito específicos, pode ser necessária a convocação dos alunos para uma entrevista, que acontecerá em formato online, sendo o aluno notificado com a devida antecedência.

8 DAS QUESTÕES NÃO PREVISTAS

Questões não previstas nesse acordo serão sanadas pela banca de professores mencionadas no item anterior.

9 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO DA CANDIDATURA NA UBI

Os documentos abaixo serão requeridos aos candidatos selecionados no processo e devem ser enviados para internationaloffice@fucape.br quando solicitados:

- Cópia do passaporte;
- Histórico Escolar / Plano Curricular;
- Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais ou CDAM (assistência médica) ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, com seu seguro de saúde/acidentes pessoais.
- Foto 3x4 (extensão "JPG" com até 45 KB)
- Formulário de candidatura da UBI.

10 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- i. Todos os custos, tanto de ida, manutenção e volta, são de responsabilidade do aluno.
- ii. O visto é de responsabilidade do aluno, sendo documento necessário e impreterível ao processo, sem o qual ele não poderá ingressar no país de destino.
- iii. O aluno não precisará pagar a mensalidade nas universidades parceiras, mas deverá continuar pagando normalmente as mensalidades da Fucape Business School.
- iv. O aluno não precisará pagar a mensalidade da UBI, mas deverá continuar pagando normalmente as mensalidades da FUCAPE.
 - i. Este edital não prevê o acompanhamento do aluno pela FUCAPE enquanto este estiver no período de intercâmbio.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;
- ii. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas do International Office.
- iii. Mais informações poderão ser obtidas com a Coordenação do International Office por meio do e-mail internationaloffice@fucape.br.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

Comissão de Gerência de Bolsa do International Office